



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

UNIDADE REQUISITANTE	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO, ESPORTE E LAZER	DATA	23/02/2026
ESPECIFICAÇÃO DA DEMANDA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CRIAÇÃO E CONFEÇÃO DE TROFÉUS ARTÍSTICOS PERSONALIZADOS, COM DESIGN EXCLUSIVO, PRODUZIDOS EM MADEIRA E PEDRA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 23 CM X 18 CM X 9 CM, CONTENDO RÉPLICA DE VIOLA CAIPIRA, NOTAS MUSICAIS E IDENTIFICAÇÃO DO EVENTO, DESTINADOS AO 22 ° ENCONTRO NACIONAL DE VIOLEIROS DE POXORÉU/MT.		
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA	SUIZI ANA FERNANDES	MATRÍCULA	5031
E-MAIL DO RESPONSÁVEL	TURISMOCULTURA67@GMAIL.COM		

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

NECESSIDADE
<p>A CERCA DESSA AQUISIÇÃO TRATA DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CRIAÇÃO E CONFEÇÃO DE TROFÉUS ARTÍSTICOS PERSONALIZADOS, COM DESIGN EXCLUSIVO, PRODUZIDOS EM MADEIRA E PEDRA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 23 CM X 18 CM X 9 CM, CONTENDO RÉPLICA DE VIOLA CAIPIRA, NOTAS MUSICAIS E IDENTIFICAÇÃO DO EVENTO, DESTINADOS AO 22 ° ENCONTRO NACIONAL DE VIOLEIROS DE POXORÉU/MT.</p>
MOTIVAÇÃO / JUSTIFICATIVA
<p>RAZÕES DE DIREITO</p> <p>A PRESENTE CONTRATAÇÃO ENCONTRA RESPALDO NA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, PODENDO SER FORMALIZADA POR MEIO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 74, INCISO I, QUANDO CARACTERIZADA A INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO EM RAZÃO DA EXISTÊNCIA DE FORNECEDOR EXCLUSIVO.</p> <p>A CONTRATAÇÃO ENCONTRA RESPALDO NA LEI Nº 14.133/2021, PODENDO SER FORMALIZADA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO QUANDO CARACTERIZADA A INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO, ESPECIALMENTE EM RAZÃO DA SINGULARIDADE DO OBJETO E DA ESPECIALIZAÇÃO DO CONTRATADO. NO PRESENTE CASO, A NECESSIDADE DECORRE DA PRODUÇÃO DE TROFÉUS ARTÍSTICOS PERSONALIZADOS, COM DESENHO EXCLUSIVO, ELABORAÇÃO</p>



ARTESANAL E IDENTIDADE CULTURAL VINCULADA AO 22º ENCONTRO NACIONAL DE VIOLEIROS DE POXORÉU/MT.

CONFORME APRESENTADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER, O ARTESÃO INDICADO POSSUI TRAJETÓRIA CONSOLIDADA NA TÉCNICA DE MARCHETARIA, COM ATUAÇÃO ARTÍSTICA RECONHECIDA E OBRAS PREMIADAS, O QUE DEMONSTRA SUA CAPACIDADE DE DESENVOLVER PEÇAS ÚNICAS E ADEQUADAS À FINALIDADE DO EVENTO.

RAZÕES DE FATO

O MUNICÍPIO DE POXORÉU/MT REALIZARÁ O **22º ENCONTRO NACIONAL DE VIOLEIROS DE POXORÉU/MT**, EVENTO TRADICIONAL QUE INTEGRA O CALENDÁRIO CULTURAL DO MUNICÍPIO E POSSUI RELEVANTE IMPORTÂNCIA HISTÓRICA E CULTURAL, PROMOVEDO A VALORIZAÇÃO DA MÚSICA RAIZ, DA VIOLA CAIPIRA E DOS ARTISTAS LOCAIS, REGIONAIS E NACIONAIS.

PARA A ADEQUADA PREMIAÇÃO DOS PARTICIPANTES, FAZ-SE NECESSÁRIA A CONFECÇÃO DE TROFÉUS ARTÍSTICOS PERSONALIZADOS, COM IDENTIDADE VISUAL EXCLUSIVA, CONTENDO ELEMENTOS QUE REPRESENTEM A TEMÁTICA DO EVENTO, COMO RÉPLICA DE VIOLA CAIPIRA E NOTAS MÚSICAIS, PRODUZIDOS EM MADEIRA E PEDRA.

A ESPECIFICIDADE DO OBJETO, QUE ENVOLVE CRIAÇÃO ARTÍSTICA AUTORAL, DESENVOLVIMENTO DE DESIGN EXCLUSIVO E EXECUÇÃO ARTESANAL COM MATERIAIS ESPECÍFICOS, DEMANDA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA NA PRODUÇÃO DE PEÇAS ARTÍSTICAS PERSONALIZADAS.

DESSA FORMA, A CONTRATAÇÃO JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE DE GARANTIR QUALIDADE ESTÉTICA, IDENTIDADE CULTURAL E PADRONIZAÇÃO DOS TROFÉUS QUE REPRESENTARÃO OFICIALMENTE O EVENTO, ASSEGURANDO QUE A PREMIAÇÃO ESTEJA À ALTURA DA RELEVÂNCIA DO ENCONTRO NACIONAL DE VIOLEIROS.

A ESCOLHA DO PROFISSIONAL INDICADO JUSTIFICA-SE PELA SUA NOTÓRIA EXPERIÊNCIA NA ARTE DA MARCHETARIA E PELA RELAÇÃO DIRETA COM A CULTURA LOCAL. CONFORME DEMONSTRADO EM SEU PORTFÓLIO, DJALMA ALVES DOS SANTOS É NATURAL DE POXORÉU/MT, DESENVOLVE TRABALHOS ARTÍSTICOS HÁ DÉCADAS, COM FORMAÇÃO EM MARCHETARIA DESDE 1990, E POSSUI TRAJETÓRIA CONSOLIDADA NA PRODUÇÃO DE PEÇAS ARTESANAIS COM ALTO PADRÃO ESTÉTICO E IDENTIDADE CULTURAL PRÓPRIA.

O PORTFÓLIO APRESENTADO TAMBÉM EVIDENCIA PARTICIPAÇÃO EM EXPOSIÇÕES, OBRAS FINALISTAS E PREMIADAS, ALÉM DE RECONHECIMENTO CULTURAL EM EVENTOS E PUBLICAÇÕES SOBRE SUA PRODUÇÃO ARTÍSTICA, DEMONSTRANDO EXPERIÊNCIA, DOMÍNIO TÉCNICO E SINGULARIDADE NA EXECUÇÃO DAS PEÇAS. HÁ, AINDA, REGISTRO DE EXPOSIÇÃO REALIZADA EM POXORÉU NO ANO DE 2024, REFORÇANDO SUA VINCULAÇÃO COM O MUNICÍPIO E COM A TRADIÇÃO ARTÍSTICA LOCAL.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

DESSA FORMA, A PRESENTE CONTRATAÇÃO SE MOSTRA NECESSÁRIA PARA GARANTIR TROFÉUS DE QUALIDADE ARTÍSTICA, COM ACABAMENTO COMPATÍVEL COM A RELEVÂNCIA DO EVENTO E COM A VALORIZAÇÃO DA CULTURA REGIONAL, ATENDENDO À DEMANDA APRESENTADA PELA SECRETARIA REQUISITANTE





RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

ENTRE OS PRINCIPAIS RESULTADOS ESPERADOS, DESTACAM-SE:

- CONFEÇÃO DE TROFÉUS ÚNICOS E MEMORÁVEIS, COM DESIGN CRIATIVO, ORIGINAL E EXCLUSIVO;
- GARANTIA DE QUALIDADE SUPERIOR, COM ACABAMENTO ARTESANAL EM MADEIRA E PEDRA;
- VALORIZAÇÃO DA IDENTIDADE CULTURAL DO EVENTO, POR MEIO DA REPRESENTAÇÃO FIEL DA VIOLA CAIPIRA E DE SEUS ELEMENTOS SIMBÓLICOS;
- RECONHECIMENTO E PRESTÍGIO DO ENCONTRO NACIONAL DE VIOLEIROS NO CENÁRIO CULTURAL REGIONAL E NACIONAL;
- FORTALECIMENTO DA MARCA E DA IMAGEM INSTITUCIONAL DO EVENTO;
- DIFERENCIAÇÃO QUALITATIVA DA PREMIAÇÃO EM RELAÇÃO A OUTROS EVENTOS SIMILARES;
- SATISFAÇÃO DOS PARTICIPANTES E PREMIADOS, POR MEIO DE UMA HONRARIA QUE REPRESENTA, DE FORMA AUTÊNTICA E SIGNIFICATIVA, A IMPORTÂNCIA CULTURAL E HISTÓRICA DA VIOLA CAIPIRA.

DESSA FORMA, A CONTRATAÇÃO CONTRIBUIRÁ PARA QUE A PREMIAÇÃO ESTEJA À ALTURA DA RELEVÂNCIA CULTURAL DO EVENTO, REFORÇANDO SEU COMPROMISSO COM A TRADIÇÃO, A ARTE E A VALORIZAÇÃO DA MÚSICA RAIZ.

3. ENCAMINHAMENTO

- 3.1 ENCAMINHA-SE OS PRESENTES AUTOS À SECRETARIA REQUISITANTE, PARA APROVAÇÃO DA PRESENTE DEMANDA PELO RESPONSÁVEL GERAL, COM POSTERIOR ENVIO AO SETOR DE COMPRAS COM VISTAS À CONTINUIDADE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO.

PERFIL INTEGRANTE	NOME	MATR.	ASSINATURA
REQUISITANTE	SUIZI ANA FERNANDES	5031	
ASSESSORA DE TURISMO	BEATRIZ MATOS OLIVEIRA	5090	

4. APROVAÇÃO

- 4.1 APROVO O PROSSEGUIMENTO DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO SUA RELEVÂNCIA E OPORTUNIDADE EM RELAÇÃO ÀS NECESSIDADES DA ÁREA REQUISITANTE E, FINALMENTE, DESIGNO COMO FISCAL DE CONTRATO OS SERVIDORES:

FISCAL DE CONTRATOS, NATHANE VILELA SILVA MATRICULA Nº 5090 MATRICULA Nº 4700 (SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO, ESPORTE E LAZER)

POXORÉU, 23 DE FEVEREIRO DE 2026



AUTORIDADE COMPETENTE

ASSINATURA

LUCIANO HUDSON SOL DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

